



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 205, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Designa presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n.º 054/2013, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 169/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado, **RESOLVE:**


Art. 1.º Designar a senhor **Rafael Bortoluzzi**, portador do RG n.º 8.032.895-8 SSP/PR e do CPF n.º 068.647.559-32, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, para desempenhar as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor, com atribuições constantes na Legislação vigente, à contar desta data

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/08/19 de 08/19 FL. 1772
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/08/19 de 08/19 FL. 1772
Visto 